



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 055, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Reenquadra servidora para cargo em Comissão de Supervisora de Ensino.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Reorganização Administrativa contida na Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

REENQUADRAR a servidora Sra **CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do R.G. nº 34.***.***-5SSP/SP, C.P.F. nº270.***.***-00, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisora de Ensino, com lotação no Gabinete do Diretor do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo salários mensais de acordo com a referência G.1 do Anexo Dois da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de janeiro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de janeiro de 2025.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000